

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

ATA CONSOLIDADA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:	084/2023	
PREGÃO PRESENCIAL Nº:	025/2023	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.	
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM	

PREÂMBULO

No dia 15 (quinze) de janeiro de 2024, às 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se na Sala de Licitações do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus-MG, para a sessão pública de julgamento do pregão em epígrafe:

PORTARIA Nº 016/2023, de 12 de julho de 2023.		
PREGOEIRO:	Cláudio de Jesus Martins Magalhães	
EQUIPE DE APOIO:	Adão Sérgio Lafetá Paiva	
	Priscylla Maria Ribeiro Bezerra	
	Junio Gonçalves Magalhães	

E ainda, os interessados em participar do certame, assim credenciados:

- CREDENCIADOS -				
Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001- 71	ME	HUGO LEAL DA SILVA	MG-11.402.310
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	11.960.562/0001- 01	ME	VANILSON CARDOSO CASTRO	M-8 003.295

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Dos documentos apresentados para Credenciamento, conforme item 4 e subitens do edital, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h10 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. Em seguida recebeu a(s)

All or Hall or



Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1 - REGISTRO DO PREGÃO

1.1.Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e recebidos os relatórios com a avaliação da Equipe Técnica, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

Licitante	CNPJ	Valor Global
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	R\$ 178.079,21
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	11.960.562/0001-01	R\$ 173.922,69

1.2. Registradas as ocorrências iniciais, foi dada sequência, convidando as autoras das propostas selecionadas e aprovadas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.

2 - CLASSIFICAÇÃO

2.1. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3 - NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

NÃO FORAM NEGOCIADOS OS ITENS: 03, 04 e 05 (conforme relatório em anexo).

4 – HABILITAÇÃO

Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes Vencedores dos itens constantes do Mapa de Apuração de lances, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5 - RESULTADO

À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ // O
COMERCIAL SUPER BOX ME	Av. Herculano Rabêlo Filho, 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG. superbox-18@hotmail.com	05.855.672/0001-00

O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 87.020,80 (oitenta e sete mil, vinte reais e oitenta centavos).





Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

		Rubrica
Razão Social	Endereço	CNPJ HAISVE
FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	Rua José Luiz Barbosa, nº 1265 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG.	11.960.562/0001-01
	supermercadofuturama@yahoo.com.br	

O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 59.142,32 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

6 - ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis ao direito de interpor recursos. Todavia, por força do disposto no item 15 e subitens do instrumento convocatório, os itens só serão ADJUDICADOS ao(s) licitante(s) vencedor(es): COMERCIAL SUPER BOX ME e FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, depois de apresentadas as amostras ao SND, nos termos do item 15 e subitens do edital, e retorno do relatório fotográfico de aprovação dos itens. Os vencedores saem notificados da apresentação das amostras, cujo prazo começa a fluir a partir de 16/01/2024.

7 - OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Advertiu-se o representante legal da empresa **COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME** sobre a apresentação da proposta realinhada no modelo apresentado no Anexo VII do edital, sob pena de desclassificação.

O(s) LICITANTE(S) vencedor(es), através de seu(s) representante(s) legal(is), foi(ram) advertido(s) sobre o envio da proposta realinhada através do email <u>licitacaohmsvp@gmail.com</u>, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término da análise e aprovação das amostras. A proposta deve ser apresentada apenas para os itens no qual sagrou-se vencedor e deve ser carimbada, assinada e digitalizada. Os licitantes foram comunicados que atas e os documentos resultantes da sessão serão todos disponibilizados no site <u>www.hmsvp.mg.gov.br</u>, ficando os autos com vista franqueada aos interessados a partir do recebimento da última proposta realinhada.

8 - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h00min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados que deverão enviar as propostas realinhadas dos itens nos quais se sagraram vencedores no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término da sessão, já saindo intimados.

Coração de Jesus-MG, 15 de janeiro de 2024.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.

EQUIPE DE APOIO:

dão Sérgio Lafetá Paiva | Priscylla Maria Ribeiro Bezerra

Junio Gonçalves Magalhães



Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

PARTICIPANTE(S):

SUPER BOX LTDA ME_05.855.672/0001-71 COMERCIAI HUGO LEAL DA SILVA - MG-11.402.310

FS RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME - 11.960.562/0001-01 VANILSON CARDOSO ÇASTRO - M-8.003.295

PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.

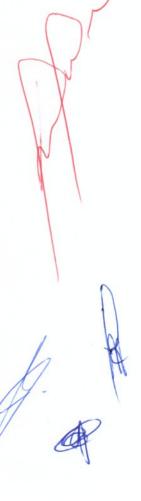


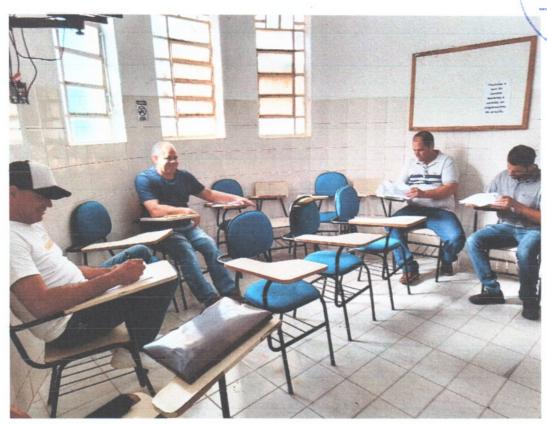


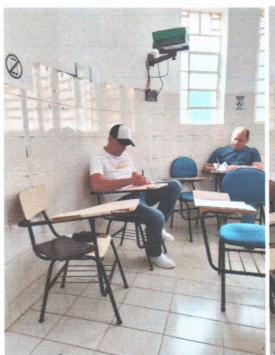
















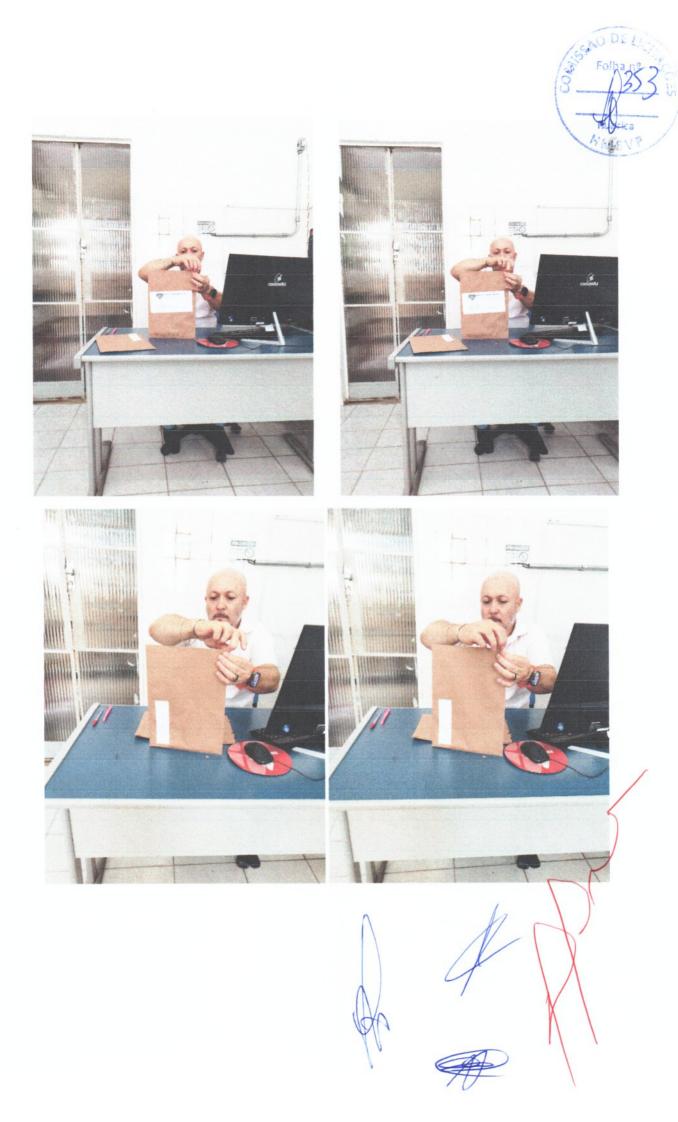


















A







A.